

A LITERATURA PORTUGUESA PERANTE A CONTEXTUALIDADE CULTURAL LUSO-AFRO-BRASILEIRA

MARIA APARECIDA SANTILLI

(Professora da Universidade de São Paulo)

I

Foi Antônio Sérgio, em resposta a um Inquérito "Sobre cultura portuguesa", quem procurou distinguir duas acepções da palavra cultura, quais fossem:

"A) A acepção folclórica (ou etnográfica, ou relativa), em que designa o acervo tradicionalista, estético, sedimentado) dos estilos de vida de um dado povo". Seria aquela ligada à idéia de fenômeno popular, espontâneo.

"B) A acepção espiritual (ou universal, ou absoluta), em que designa o processo dinâmico de afinar o intelecto e a sensibilidade, de apurar o senso crítico, de intensificar a faculdade de bem ajuizar sobre as obras de arte, de literatura, de ciência, de requintar a urbanidade para com o próximo" (¹).

(1) *Ensaios* Vol. VII. Lisboa Publicação Europa-América, 1954, p. 137.

Neste caso ficaria implícito o caráter de atitude crítica, refletidamente assumida.

O Ensaísta estendia suas indagações ao objetivo de "incluir aos jovens aquele movimento indefinido de superação de nós próprios" que cons-

tituiria "a cultura no seu sentido espiritual" (2).

(2) Id., *ibid.*, p. 139.

Como quer que se entenda, entretanto, a cultura neste ou naquele significado, Antônio Sérgio terá razão quando contesta, a seguir, "uma maneira de ser portuguesa, unitária e indiscutível", até porque cada cidadão, ou sua mente, é sede de "uma atividade em evolução contínua, que se modifica com a sua experiência" (3).

(3) Id., *ibid.*, p. 138.

Ora, é exatamente essa compreensão dinâmica da cultura portuguesa que pode e deve motivar os que a transmitem a um crescente esforço de extração dos estreitos limites geográficos de Portugal, para entendê-la como um fato que passou a abranger, irreversivelmente, não mais apenas o núcleo primitivo do "jardim à beira-mar plantado", mas também as extensas áreas circunscritas pelas linhas que dali abraçam as ilhas "crioulas" de Cabo Verde, onde, no dizer de Manuel Ferreira, "foi iniciada a primeira aventura moderna de miscigenação dos trópicos" (4), escorregando para Guiné-

(4) *Aventura crioula*, Lisboa, Plátano Edit., 1973, p. 41.

Bissau, São Tomé e Príncipe, Moçambique e Angola, para fechar o cerco nas plagas da "Vera" ou "Santa" Cruz. E, porque geograficamente assim então delimitado, esse espaço se atravessa por percursos culturais de mão dupla, acabando por consumar-se numa comunidade cultural auto-enriquecendo-se. Se, por um lado, é a ida da cultura europeia a "minar as estruturas tradicionais africanas, desagregando, destribalizando, e assim em vários pontos tornados em laboratórios de subculturas ou de crioulização" (5) (que se cons-

(5) Manuel Ferreira — *No reino de Caliban*. Lisboa, Seara Nova, 1975, p. 17.
tituiriam na "substância da moderna poesia africana"), de outro lado chegam os ecos das estruturas tradicionais ultramarinas na bagagem de volta dos Fernam Mendes Pinto, dos André de Faro, dos Diocleciano Fernandes das Neves, et alii (6), a imporem no contexto europeu a realidade de um

(6) Quanto à ancestralidade dos relacionamentos entre África e Península Ibérica já foi observado que, devido à proximidade e as condições favoráveis, entre Marrocos e a Ibéria já se estabeleceria "durante a Antiguidade uma identidade étnica e cultural que teve grande repercussão na História das duas regiões. Elas formaram um verdadeiro bi-continente". E. Simões de Paula — *Marrocos e suas relações com a Ibéria*

na Antiguidade. São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, 1978, p. 277.

universo cultural de Ultramar (que se converte numa escrita de língua portuguesa, "tão válida como a literatura de temática metropolitana ou insular").

Enquanto o tráfico euro-africano estimula a mestiçagem cultural do lado de lá do Atlântico, o mesmo se vai dando entre Portugal e Brasil.

E outra linha se atravessa, ainda, de África para cá, fechando no Brasil o triângulo dos mestiçamentos de cultura, como o "apport" anônimo, aqui, do escravo negro, embora pelas vias lamentáveis de que temos consciência, no cruzamento das maneiras de viver e ser, cá e lá.

No tocante ao intercâmbio de literaturas, que perfazem uma área tão significativa do mestiçamento cultural, Amândio César registra, no eixo Portugal-Africa, entre pioneiras medidas oficiais portuguesas, a de um Boletim Geral das Colônias (1925), continuado, depois, com o título de Boletim Geral do Ultramar (de caráter informativo), acompanhado da iniciativa de acolher e premiar as obras de literatura Ultramarina (1926) e demais providências tendentes a dar consideração e promover a publicidade dessa literatura (7).

(7) "Prefação", in *Contos Portugueses do Ultramar*. Vol. Porto, Portucalense Edit. 1969, p. 9.

Outros depoimentos históricos parecem registrar, no entanto, um tortuoso caminho de legitimação da literatura ultramarina em Portugal, legitimação que começa a abrir veredas sorrateiramente, já nas obras de autores cancionelistas portugueses (8), com passagem depois por Gil Vicente e

(8) Sérgio Buarque de Holanda registra que a mistura de cor tinha começado amplamente na própria Metrópole já antes de 1500 (Lisboa contava, em 1551, com "nove mil e novecentos e cinqüenta escravos para o total de dezoito mil vizinhos") e que a preocupação com o advento do negro já aparecera em Garcia de Resende: "Vamos no reino meter, Tantos cativos crescer / E irem-se os naturais / Que se assi for, serão mais / Eles que nós a meu ver" *Raízes do Brasil*. 4.^a ed. Edit. da Universidade de Brasília, 1973, p. 31.

Camões, até afirmar-se com segurança no prestígio que veio a ter hoje, e gozar definitivamente, quando assumida sua identidade no negrismo ou no mulatismo, no indigenismo ou no tropicalismo, com a qual se impõe, agora, no panorama das literaturas ocidentais.

Surgem em Portugal, sucessivamente, as antologias que apresentam a nova literatura africana de expressão portuguesa, bem como a publicação de obras de prosadores e poetas que aí têm já, portanto, um público a absor-

vê-las. A prova mais manifesta de sua crescente atração sobre os leitores portugueses, e afora o que disso testemunha a divulgação feita pela agência Geral de Ultramar, e o gradual interesse das editoras por sua publicação (Sá da Costa, Atica, Vértice, Seara Nova, A. Maria Pereira, Ulisséia, Plátano e outras) que veio substituir a precária forma de difusão antes levada a cabo pela "Casa dos estudantes do Império" e "Claridade", ou pelo mais que aí aportava chegado de África (como seja o que imprimia "Imbondeiro", "Ecos do Norte", "Culturang", "Indalaeda", "Nós", "Grupo Vetor", em Angola, ou a "Imprensa Nacional" e o "Boletim de Propaganda e Informação", em Cabo Verde).

Em que ficaram, contudo, as iniciativas de intercâmbio cultural entre Brasil e a África chamada portuguesa?

Ao passo que as relações Portugal-Brasil indicaram um contágio cultural praticamente ininterrupto, embora nem sempre intenso ou sistemático, ao longo do tempo, tendendo, mesmo, para uma instância de equilíbrio de influências (veja-se, no âmbito da Literatura, a partir do Neo-Realismo, o peso confessado da influência maior de cá para lá), não obstante a maior proximidade geográfica, o distanciamento entre Brasil-África foi notoriamente progressivo.

A obra de miscigenação cultural que tivera geratriz nos navios negreiros foi proliferando por impuxo da própria dinâmica natural da corrente operadora da História, semeando e frutificando igualmente no campo da Arte, da Literatura, (⁹) num percurso sinuoso, a partir da relação senhor — escravo

(9) O meameo Buarque de Holanda faz referência à "suavidade dengosa e açucarada" dos escravos que se reproduz em todas as esferas da vida colonial, da qual são exemplares os lundus e modinhas do mulato Caldas Barbosa e as cantigas da Viola de Leren, da mesma maneira que a "moral das Senzalas" veio a "imperar na administração, na economia e nas crenças religiosas dos homens do tempo". Cf.: op. cit., pp. 42-43.

do período colonial ao Império para a de compreensão e simpatia entre branco e negro, à altura dos rasgos épico-trágicos da época romântica e aurora da República, e à crítica dos idos naturalistas, para chegar aos nossos tempos "revista e aumentada" pelo prisma mais objetivo do ensaísmo e da ficção regionalista (como seja o dos amigos Gilberto Freyre com seus toques de ironia denunciada na tese "sifilização-civilização" — e José Lins do Rego, em seus matizes humanistas à vista do desajuste das etnias e das discriminações sociais).

O que se observa, pois, é, antes, um processo de desenvolvimento de motivos africanistas que derivam da mesma linha genética com raízes nos navios negreiros, do que a de sucessivos cruzamentos, de re-encontros espontâneos ou programados das culturas brasileira e africana, mesmo pela via indi-

reta da Metrópole.

As ocorrências históricas que os têm dificultado, se não mesmo obstruído, já se vão ultrapassando. E, ainda que o seja pela fórmula no momento mais exequível, isto é, através de Portugal, re-começam as possibilidades de trocas culturais, mais especificamente de trocas literárias, com o acesso dos brasileiros à já copiosa literatura africana de expressão portuguesa, contemporânea. Assim, à medida que muito haverá para ir permutando entre as literaturas brasileira e portuguesa, ambas serão cada vez mais passíveis de receber também os influxos da literatura africana, agora plenamente instalada em seu lugar específico, no panorama da literatura ocidental.

De autoria "negra", "branca" ou "mestiça", a bibliografia africana será, cada vez mais, um fértil campo de intercâmbio fraterno com a portuguesa e brasileira.

Neste momento, parece, pois, uma das mais úteis reflexões para os divulgadores da cultura portuguesa o abrir-se para o campo dessa bibliografia que lhes estenderá a área de investigação, que lhes permitirá abranger os elementos que lhes oferece a comunidade luso-afro-brasileira, vindos de outros de seus quadrantes.

Convém, mesmo, relembrar que as Letras de Cabo Verde apresentam hoje destacados ficcionistas (Como Baltasar Lopes, de *Chiquinho*, Manuel Lopes, de *Chuva braba e Flagelados do vento leste*) e poetas (como Jorge Barbosa, de *Arquipélago, Ambiente, Caderno de um ilhéu*, Aguinaldo Fonseca, de *Linha do horizonte*), também entre os cabo-verdianos de coração (Como Manuel Ferreira, de *Grei, Morabeza, Hora di bal, Voz de prisão, Terra trazida*).

Quanto a Angola, gozam já de prestígio internacional vários prosadores (como Castro Soromenho, de *História da terra negra*, *Terra morta*, *Viragem*, *A chaga*; Luandino Vieira, de *Luuanda*, *Velhas estórias*, *No antigamente da vida*, *Nós*, os do Makulusu; Oscar Ribas, de *Flores e espinhos*, *Uanga*, *Ecos da minha terra*, *Ilundo*, *Missosso*), bem como poetas (Costa Andrade, de *Terra das acácias rubras*, *Tempo angolano na Itália*, *Poesia com armas*; Mario Antônio, de *Poesias*, *Poemas*, *Canto miúdo*, *Amor*, *Chingufo*; Agostinho Neto, de *Poemas*, *Sagrada esperança*; Geraldo Bessa Victor, de *Cubata abandonada*, *Ecos dispersos*, *Ao som das matimbás*; Tomás Vieira da Cruz, de *Quissange — saudade negra*, *Cazumbi*).

Entre os escritores de Moçambique figuram hoje renomados prosadores (como Rodrigues Júnior, de *Sehura*, *O branco de Motase*, *Celanga*, *Muen-de*; Nuno Bermudes, de *Gandana e outros contos*, *Gorongosa*, *Um maohange descobre o rio*), e poetas (Reinaldo Ferreira, de *Poemas*, Rui Noronha, de *Sonetos*, Rui Knopfli, de *O país dos outros*, *Reino submarino*).

Em Guiné contam-se escritores de prestígio (como Alexandre Barbosa, de *Guinéus*) na prosa e na poesia (como Costa Alegre, de *Versos*), assim como

em São Tomé e Príncipe (como Fernando Reis, de Roça, *Contos de São Tomé*) ficcionistas e poetas (como Francisco José Tenreiro, de Ilha do nome santo).

Os africanos de Cabo Verde, Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe, Angola e Moçambique, agora senhores de seu próprio destino histórico, que já oferecem uma produção literária quantitativamente ponderável e qualitativamente plena de interesses para a compreensão de seus respectivos povos e conhecimento da arte da palavra (entre as demais manifestações culturais da negritude), tendem, doravante, a desenvolver sua literatura em função das especificidades de cada qual e serão, muito mais rapidamente, um vasto campo particular de estudos, no contexto da comunidade luso-afro-brasileira.

O momento presente parece, pois, oportuno para propor aos professores de Literatura Portuguesa que ampliem, ao lado da Literatura Brasileira, seu objeto de estudo a toda a faixa dos vários povos ligados pelas raízes comuns da cultura portuguesa, irmanados pelo uso do instrumento lingüístico de comunicação e de realização estética.

A Universidade de São Paulo, através da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, já atestou o reconhecimento à importância da África no elenco de suas áreas de investigação, criando o Centro de Estudos Africanos que vem apresentando uma série de programações tendentes a pesquisar e divulgar sua cultura, bem como a estimular o interesse do estudante universitário brasileiro por ela.

Só com atitudes como essa, de re-vitalização do intercâmbio luso-afro-brasileiro, para o qual cada membro da comunidade de língua portuguesa pode agora concorrer com os privilégios da maioridade cultural, será possível fortalecer os traços de parentesco de uma cultura já tão polifacetada. Aos professores de Literatura Portuguesa parece caber, no momento, um importante papel de colaboração nessa tarefa, manifestando, assim, como Antônio Sérgio, uma compreensão da cultura como fenômeno a ser sempre re-visto, enquanto "atividade em evolução continua" e, no caso da comunidade luso-afro-brasileira, direcionando-se para a experiência com-partilhada.

II

Como se propõe, nesta comunicação, aos professores de Literatura Portuguesa, a distensão de seu objeto de estudo a "toda a faixa dos vários povos ligados pelas raízes comuns da cultura portuguesa", é pertinente falar, por decorrência, de algum dos prováveis caminhos de levá-la à prática.

Seria, ademais, um gesto de coerência com a própria proposta teórica — proposta que a Autora já muito antes se colocara — experimentar sua exequibilidade, sondar-lhe as possíveis resultantes, no âmbito específico do trabalho com a obra literária.

Cumpriria, então, participar, também, que intentou, com esse objetivo, um exrcício de análise comparada, acerca de cujo projeto seria viável, nesta oportunidade, apresentar um rápido esboço, as linhas gerais, por onde entrever certo proveito.

A preocupação inicial, no caso, era a de compor um "corpus" adequado a tal tipo de investigação.

Foram selecionados, assim, fragmentos de três contos, visto as narrativas breves oferecerem, já por princípio, certos requisitos de atração sobre o leitor, segundo a doutrina do conto moderno muito bem sublinha. Dado seu efeito poético ser análogo ao da simultaneidade de percepção que suscita uma obra de arte musical, ou plástica com sua duração limitada por necessidade orgânica da forma, a assegurar-lhe, conforme já vira Poe, uma harmonia formal minuciosa e (porque sua leitura ou audição não fica fragmentada) um efeito não cumulativo mas unitário, tais narrativas conquistaram tão largo terreno entre os cultores da ficção, que ensejam ao observador literário de hoje as mais vastas possibilidades de optar.

Se o princípio desta "economia" engendradora de resposta afetiva unitária é válido, os incidentes inventados pelo escritor para elaborar o efeito unitário, representariam, no elenco das seqüências, amostra das mais eficientes para aferir o alcance literário de obra dessa natureza.

Por ter sido aventada a hipótese de os divulgadores da cultura portuguesa voltarem-se para o campo da bibliografia africana, escolheu-se o fragmento de um conto de Luandino Vieira, da "Estória da galinha e do ovo", (10) cons-

(10) "Pois nessa hora, quando vavô já estava para desistir, é que viram mesmo só Artur Lemos e correram a lhe chamar: o homem, com sua experiência de macas, ia talvez resolver o assunto. Avisando Beto e Xico para não adiantarem xingar o velho, vavô, com ajuda das interessadas, expôs os casos.

Parecia uma vida nova entrava no corpo estragado do antigo ajudante de notário. O peito respirava mais direito, os olhos não lacrimejavam tanto e, quando mexia, até a perna nada que coxeava. Abriu os braços, começou empurrar as pessoas; tu para aqui, tu para ali, fica quieto, e, no fim, com vavô Bebeca na frente dele, pondo Bina na esquerda e nga Zefa na direita, coçou o nariz, começou:

— Pelos vistos, e ouvida a relatora e as partes, trata-se de litígio de propriedade com bases consuetudinárias...

— As mulheres olharam-se, espantadas, mas ninguém que disse nada; Vinte cinco linhas continuou, falando para nga Zefa:

— Diz a senhora que a galinha é sua?

— Sim, só Lemos.

— Tem título de propriedade?

— Ih? Tem é o quê?

— Título, dona! Título de propriedade! Recibo que prova que a galinha é sua!
Nga Zefa riu:

— Sukuama! Ninguém no mussequê que não sabe a Cabiri é minha, só Lemos. Recibo de quê então?

— De compra, mulher! Para provarmos primeiro que a galinha é tua!

— Possa! Esse homem... Compra? Então a galinha me nasceu-me doutra galinha, no meu quintal, como é vou ter recibo?

Sem paciência, só Lemos fez sinal para ela se calar e resmungou à toa:

Pois é! Como é que as pessoas querem fazer uso da justiça, se nem arranjam os documentos que precisam?

Coçando outra vez o nariz, olhou para nga Bina que sorria satisfeita com essas partes do velho, e perguntou:

— E a senhora, pode mostrar o recibo do milho? Não? Então como é que eu vou dizer quem tem razão? Como? Sem documentos, sem provas nem nada? Bem...

Olhou direito na cara das pessoas todas, virou os olhos para Beto e Xico abai-xados junto do cesto da galinha e recebeu o ovo da vavô Bebeca.

— A senhora, dona Bina, vamos pôr queixa contra sua vizinha, por intromissão na propriedade alheia com alienação de partes da mesma... isto é: o milho!

Nga Bina abriu a boca para falar, mas ele continuou:

— Quanto à senhora, dona Zefa, requerimentaremos sua vizinha por tentativa de furto e usufruto do furto!... Preciso cinco escudos cada uma para papel!

Uma grande gargalhada tapou-lhe as últimas palavras e, no fim do riso, vavô quis lhe arrancar a resposta:

— Mas, só Lemos, diz então! Quem é que tem a razão?

Não sei, dona! Sem processo para julgar não pode-se saber a justiça, senhora! Fazemos os requerimentos...

Toda a gente continuou a rir e Beto e Xico aproveitaram logo para começar a fazer pouco. Derrotado pelo riso, vendo que ia conseguir esse dinheiro para beber com os amigos, só Lemos, empurrado por vavô quase a chorar com as gargalhadas, tentou a última parte:

— Olçam ainda! Eu levo o ovo, levo-lhe no juiz meu amigo e ele fala a sentença...

— O ovo, no olho! — gritou-lhe nga Zefa. O tempo tinha passado, conversa, conversa e nada que resolveram e, com essas brincadeiras assim, muitas vezes a saliente da Bina ia lhe chupar o ovo.

Da rua ainda se ouvia a voz rouca de só Lemos zunindo pedradas em Belo e Xico que não tinham-lhe largado com as piadas. Levantando o punho fraco, o velho insultava-lhes:

— Maliducados! Vagabundos! Delinqüentes!

— Depois, parando e enchendo o peito de ar, atirou a palavra que lhe dançava na cabeça, essa palavra que estava nos jornais que lia:

— Seus ganjésteres!

E, feliz com esse insulto, saiu pelos tortos caminhos do mussequê, rebocando a perna inchada".

Lisboa, Edições 70, 1974, pp. 162-165.

tante de Luanda — coletânea premiada pela Sociedade Portuguesa de Escritores (1964); sua aproximação foi feita ao fragmento de uma estória brasileira, "A hora e a vez de Augusto Matraga", (11) que figura entre os contos de

(11) "Fazer parte do bando de seu Joãozinho Bem-Bem! Mas os lábios se moviam — talvez ele estivesse proferindo entre dentes e creio-em-deus padre — e, por fim, negou com a cabeça, muitas vezes:

— Não posso, meu amigo seu Joãozinho Bem-Bem!....

Depois de tantos anos... Fico muito agradecido, mas não posso, não me fale nisso mais...

E ria para o chefe dos guerreiros, e também por dentro se ria, e era o rio do capião ao passar a perna em alguém, no fazer qualquer negócio.

— Está direito, lhe obrigar não posso... Mas pena é...

Nisto fizeram um estardalhaço, à entrada.

— Quem é?

— É o tal velho caduco, chefe.

— Deixa ele entrar. Vem cá, velho.

— O velhote chorava e tremia, e se desacertou, frente às pessoas. Afinal, conseguiu ajoelhar-se aos pés de seu Joãozinho Bem-Bem.

— Ai, meu senhor que manda em todos... Ai, seu Joãozinho Bem-Bem, tem pena!... Tem pena do meu povinho miúdo... Não corta o coração de um pobre pai...

— Levanta, velho...

— O senhor é poderoso, é dono do choro dos outros... Mas a Virgem Santíssima lhe dará o pago por não pisar em formiguinha do chão... Tem piedade de nós seu Joãozinho Bem-Bem!...

— Levanta, velho! Quem é que teve piedade do Jurumim, balcado por detrás?

— Ai, seu Joãozinho Bem-Bem, então lhe peço pelo amor da senhora sua mãe, que o teve e lhe deu de mamar, eu lhe peço que dê ordem de materem só este velho, que não presta para mais nada.... Mas que não mande juzifar com os pobrezinhos dos meus filhos e minhas filhas, que estão lá em casa sofrendo, adoecendo de medo, e que não têm culpa nenhuma do que fez o irmão... Pelo sangue de Jesus Cristo e pelas lágrimas da Virgem Maria!...

E o velho tapou a cara com as mãos, sempre ajoelhado, curvado, soluçando e arquejando.

Seu Joãozinho Bem-Bem pigarreou, e falou:

— Lhe atender não posso, e com o senhor não quero nada, velho. É a regra... Senão, até quem é mais que havia de querer obedecer a um homem que não vinga gente sua, morta de traição?... É a regra. Posso até livrar de sebaça, às vezes, mas não posso perdoar isto não... Um dos dois rapazinhos seus filhos tem de morrer, de tiro ou à faca, e o senhor pode é escolher qual deles é que deve pagar pelo crime do irmão. E as moças... Para mim não quero nenhuma, que mulher não me enfraquece: as mocinhas são para os meus homens...

— Perdão, para todos nós, seu Joãozinho Bem-Bem... Pelo corpo de Cristo na Sexta-Feira da Paixão.

— Cala a boca, velho. Vamos logo cumprir a nossa obrigação.... Mas, af, o velho, sem se levantar, intuiríou-se, distendeu o busto para cima, para como uma caninana enfuriada, e pareceu que ia chegar com a cara até em frente à de seu Joãozinho Bem-Bem. Hirto, cordoveias retesas, mastigando os dentes e cuspidão baba, urrou:

Pois então, satanaz, eu chamo a força de Deus p'ra ajudar a minha fraqueza no ferro da tua força maldita!...

Houve um silêncio. E, af:

— Não faz isso, meu amigo seu Joãozinho Bem-Bem, que o desgraçado do velho está pedindo em nome de Nossa Senhor e da Virgem Maria! E o que vocês estão querendo fazer em casa dele é coisa que nem Deus não manda e nem o diabo não faz!

Nhô Augusto tinha falado; e a sua mão esquerda acariciava a lâmina da lapianha, enquanto a direita repousava, despreocupada, no pescoço da carabina. Dera tom calmo às palavras, mas puxava forte respiração soproso, que quase o levantava do selim e o punha no assento outra vez. Os olhos cresciam, todo ele crescia, como um touro que acha os vaqueiros excessivamente abundantes e cisma de ficar sozinho no meio do curral.

— Você está caçoando com a gente, mano velho?

— Estou não. Estou pedindo como amigo, mas a conversa é no sério, meu amigo, meu parente, seu Joãozinho Bem-Bem.

— Pois pedido nenhum desse atrevimento eu até hoje nunca que ouvi nem atendi!...

O velho engatinhou, ligeiro para se encostar na parede. No calor da sala, uma mosca esvoaçou.

— Pois então.... — e Nhô Augusto riu, como quem vai contar uma grande anedota — ... Pois então, meu amigo seu Joãozinho Bem-Bem, é fácil... Mas tem que passar primeiro por riba de eu defunto...

Joãozinho Bem-Bem se sentia preso a Nhô Augusto por uma simpatia poderosa, e ele nesse ponto era bem assistido, sabendo por instinto as grandes coisas. Mas Teófilo Sussuarana era bronco excessivamente bronco, e caminhou para cima de Nhô Augusto. Na sua voz:

— Epa! Nomopadrofilhospritosantamein! Avança, cambada de filhos-da-mãe, que chegou minha vez!...

E a casa matraqueou que nem panela de assar pipocas, escurecida à fumaça dos tiros, com os cabras saltando e miando de maracajás, e Nhô Augusto gritando qual um demônio preso e pulando com dez demônios soltos.

— Ô gostosura de fim-de-mundo!...

E garrou a gritar as palavras feias todas e os nomes imorais que aprendera em sua farta existência, e que havia muitos anos não proferia. E atroava, também, a voz de seu Joãozinho Bem-Bem:

— Sai, Cangussu! Foge, daí, Epifânio! Deixa nós dois brigar sozinho!

A corona do rifle, no pé-do-ouvido... Outro pulo... Outro tiro...

Três dos cabras coreram, porque outros três estavam mortos, ou quase, ou fingindo.

E afi o povo encheu a rua, à distância, para ver. Porque não havia mais balas, e seu Joãozinho Bem-Bem — mais o Homem do Jumento tinham rodado cá para fora da casa, só em sangue e em molambos de roupas pendentes. E eles negaceavam e pulavam, numa dança ligeira, de sorriso na boca e de faca na mão.

— Se entregue, mano velho, que eu não lhe quero matar...

— Joga a faca fora, dá viva a Deus, e corre, seu Joãozinho Bem-Bem...

— Mano velho! Agora é que tu vai dizer: quantos palmos é que tem, do calcanhar ao cotovelo!...

— Se arrepende dos pecados, que senão vai sem contrição, e vai direitinho pr'a o inferno, meu parente seu Joãozinho Bem-Bem!...

— Ui, estou morto...

— A lâmina de Nhô Augusto talhara de baixo para cima, do púbis à boca-do-estomago, e um mundo de cobras sangrentas saltou para o ar livre, enquanto seu Joãozinho Bem-Bem caía ajoelhado, recolhendo os seus rechelhos nas mãos.

— Afi, o povo quis amparar Nhô Augusto, que punha sangue por todas as partes, até do nariz e da boca, e que devia estar pesando demais, de tanto chumbo e bala. Mas tinha fogo nos olhos de gato-do-mato, e o busto especado, não vergava para o chão.

— Espera afi, minha gente, ajudem o meu parente ali, que vai morrer primeiro... Depois, então, eu posso me deitar.

— Estou no quase, mano velho... Morro, mas morro na faca do homem mais manequinho de junta e de mais coragem que eu já conheci!... Eu sempre lhe disse quem era bom mesmo, mano velho... E só assim que a gente como eu tem licença de morrer... Quero acabar sendo amigos...

— Feito, meu parente, seu Joãozinho Bem-Bem. Mas, agora, se arrepende dos pecados, que é para a gente poder ir juntos..."

Rio de Janeiro, Livraria José Olympio Editora, 1967, pp. 360-363.

Sagarana, de João Guimarães Rosa, e a outro português, extraído de "Eu conto" (12), que constitui o segundo capítulo de **Casa da Malta**, de Fernando Na-

(12) "O réu, do seu lugar, teve um encolher de ombros para qualquer recomendação cochichada pelo oficial de diligências e correu pela sala um olhar humilde de rafeiro, que logo se tornou flagrante de rebeldião. A voz do juiz fê-lo recompor no banco. O juiz desenrolara um dos papéis, no acaso, e leu em voz alta o nome do Sr. Lucas, que sorriu como mártir, indo ocupar o seu posto de advogado de defesa, apoiado pelo murmúrio galhofeiro da assistência. Mas esse ar brincalhão de galeria desagrado-lhe; por isso, quebrou repentinamente a expressão lastimosa e, muito digno e perfeitamente à vontade, embalou a caneta no estilo precioso do seu tempo de ajudante de notário e escreveu qualquer coisa, decreto muito pertinente, no papel. O rapaz do comércio considerou que essa qualquer coisa devia fazer parte do ritual e que, se fora ele o escolhido, teria feito má figura.

— Como se chama?

— Ricocas.

— Isso é nome de gente?

— É o meu.

— Não se faça esperto! — ameaçou o delegado do seu lugar. Eram horas de ir para a tertúlia da farmácia, já lá não encontraria o Dr. Esteves e esta farsa não passava de uma trivialdade reles e aborrecida. Mais valia meterem o homem na cadeia sem outras maçadas.

— Profissão? — tornou o juiz.

— O réu não respondeu. Olhava o chão de madeira, roto nalguns sítios, noutros com as tábuas despregadas, rangendo ao peso do oficial de diligências, e não saberia dizer-se se estava amedrontado ou se pensava noutra coisa enquanto o juiz lhe barrava a pergunta.

— Ouviu?

— Estou a ouvir bem.

E levantou uns olhos claros, quase infantis, para a mancha crua e quente do céu lá de fora.

— Responda! — insistiu o delegado, impaciente.

— Alfaiate.

O homem não erguia o rosto.

— Tem sido sempre alfaiate?

Lucas cruzou um olhar malicioso com o juiz: via-se logo que o réu era um valdevinos.

— Estou desempregado há seis meses.

O médico ia comentar a resposta, mas arrependeu-se e apurou o ouvido.

— Onde mora?

O réu não respondeu.

— Onde mora?! Ou prefere que lhe faça espevitar a língua?...

— Agora... não tenho residência.

— Não tem residência... Já alguma vez esteve preso ou respondeu?

— Duas vezes.

Desta feita, Lucas, provadas as suas razões, sorriu com os dentes podres para o grupo do médico.

— ...De que crime?

— Crime de furto.

— Que é que furtou?

— Uns coelhos.

— E que mais?

— Umas garrafas de vinho. Mas foi porque me mandaram. Estava numa taberna e o taberneiro disse-me: "Se tens fome, sei de uma capoeira bem boa e sem cão". — "Sem cão", disse eu. "Sim, sem cão. Vai lá e fazemos uma patuscada. Eu dou o vinho".

Na assistência acharam graça. Ele enfrentou, com espanto ou malícia, as pessoas que riam e o juiz bateu com o punho na mesa.

— Basta. E hoje porque está aqui?

— Aqui?

— Sim, aqui: a responder perante este tribunal.

— Por me virar a uma autoridade. — O juiz ia abrir a boca para falar, mas o homem, com uma tranqüillidade que tanto parecia inconsciente uma audaciosa, concluiu: — E ele a mim.

— Porque fez isso?

— Para ele se virar a mim primeiro.

O delegado tinha estado meio sonolento e nessa altura abriu muito os olhos, despertou-os com as pontas dos dedos e riu um riso claro, sem ruído. Tinha perdido a conversa do Dr. Esteves, mas a mariola do réu dispunha bem.

O homem, como ninguém lhe fazia mais perguntas, tomou entusiasmo para prosseguir:

— Eu estava esquinado. Mal disposto. Vomitei e fiquei mal disposto. Depois a polícia virou-se a mim.

O juiz consultava o processo.

— Então ele não lhe deu conselhos e o senhor não o agrediu por isso?

— Se ele me deu conselhos, não me lembra.

— Tanto lembra que está aqui escrito! — E deu uma palmada violenta sobre um maço de papéis. As sombrancelhas uniram-se, ferozes, e o juiz, por momentos, como antes o oficial de diligências, descarregou a tempestade nos curiosos que, aqui, e acolá, tinham risinhos de mofa.

— Mas é que eu, conselhos daqueles, dispenso.

— Sente-se — O juiz tinha perdido a paciência, e Lucas, do seu lugar, imitava-lhe a expressão sombria."

Lisboa, Publicações Europa-América, 1965, pp. 115-119.

mora (autor que parece manejar com maior desenvoltura o conto e a crônica do que o romance), ou seja, de uma obra, que, não obstante tratada como romance, apresenta a estrutura de um painel de contos da "malta" da "casa".

As justificativas para apoiar a seleção de tais fragmentos estavam no facto de aparecerem-se pelo denominador comum dos motivos que presidião à elaboração das três seqüências escolhidas.

Da "Estória da galinha e do ovo", a seqüência marcada foi a que se retirou de uma instância dos sucessos relativos à atuação do "tribunal" totalmente improvisado de mulheres do mussequé, às voltas com julgar a penitência da "proprietária" da galinha, de cujo ovo a "posse" ou "usofruto" é discutido, com a outra, no quintal de quem fora botado, em face da recusa da segunda em restituí-lo à primeira, a "legítima" dona, portanto, da galinha e do ovo.

Com referência ao fragmento de "A hora e a vez de Augusto Matraga", foi pinçado da cena insólita em que, promulgando Joãozinho Bem-Bem o "de-

creto" jagunço de pena de morte pelo assassinato, a traição, de Juruminho, homem de seu bando, é atravessado no projeto de infligir a pena, pelo interdito de Augusto Matraga, de quem era chegada a hora e a vez.

O trecho de "Eu conto" é aquele no qual Ricocas, aí a personagem central, cuja estória se relata, é julgado, em virtude do furto de coelhos e posterior desacato à autoridade policial, "delitos" que à "corte" semi-improvisada, embora "oficial", cabe apreciar.

Nos três casos a ação dos protagonistas, "réus" que não negam o "crime" de um lado e respectivas "vítimas" de outro, fundava-se no eixo coação-proteção, como elemento conceitual do direito subjetivo. E, em cada caso, mediava-os uma "jurisdição" cuja causa finalis, como pressuposto, seria a composição "justa" do litígio: no texto de Namora, era a do próprio juiz, representando a tutela jurídica do Estado; no de Guimarães Rosa, a do mandado "místico" do mesmo Augusto Matraga; no de Luandino, em que a função judicativa deslocava-se para sucessivos intermediários — a mais velha das mulheres, o vendeiro, o dono das cubatas onde moravam elas, o sacristão, o ex-ajudante de notário, a polícia por fim —, tratava-se daquela do ex-ajudante de notário, imantado, ainda, de toques de "legalidade" do ex-ofício.

As interposições tinham, em todos os textos, também como pressuposto, a função de reguladoras das auto relações inter-subjetivas que estavam na substância do conflito de interesses: caberia aos interpositores, assim, a função de substitutos das partes em conflito, no sentido de atribuir a cada uma o que lhe fosse devido, solucionando o conflito.

Em todos os casos haveria, por eles consentida, a atribuição especial de administrar "justiça", restrita, porém, de fato, no texto brasileiro e no texto africano: a poder conhecer a questão ("notio") (13), a formar discussão ("ju-

(13) Quanto à ação de administrar justiça, os conceitos expedidos fundam-se em "Jurisdição", por De Plácido e Silva, in Vocabulário Jurídico. V. III. Rio de Janeiro — São Paulo, Edit. Forense, 1963, p. 897.

dicium"), recusando-se-lhes, a competência de sujeitar às regras "legais" o objeto da questão e as pessoas que dela participavam ("coercio", principal determinante do fracasso das interposições, no texto de Luandino), a delegação do poder de julgar ("imperium", que se faz, no texto de Rosa, o obstáculo a ser vencido, portanto o agente dramático), o poder de fazer cumprir "sentença" ("executio", que no texto de Namora, onde todas as instâncias são intimativas às partes, dado o caráter oficial do interpositor, abre a alternativa consequente para o desfecho dramático da estória, enquanto termo de uma correlação que se fecha no clímax).

A ênfase, nos três textos, recai sobre a falência dos interpositores no cumprimento da função de terceiro imparcial, no litígio, já que passam a

proceder, também, como parte e não como instância decisória neutra, objetiva, que seria o pressuposto de sua ação.

Parecia, pois, ficar configurada a analogia dos textos na própria estrutura da diegese, quando os três autores propunham-se estabelecer, com julgadores e julgados, paralelismos de contraste entre ações e móveis, obstáculos e personagens, visões do mundo, ideologias, ao deslocarem o interesse do "suspense" contido, da dilucidão propriamente da prática do ato "ilícito" — que é o princípio de organização da novelística do crime —, para seu questionamento enquanto tal, convertendo-o em valor autônomo.

Em correspondência com esse paralelismo, por contraste no plano de cada texto, e por similaridade entre os três textos, no nível diegético, os textos exibiam uma atraente prática semiótica a ser examinada.

Como bem aponta Julia Kristeva, o texto é um "aparelho translingüístico que redistribui a ordem da língua, relacionando uma palavra comunicativa, que visa a informação direta com diferentes enunciados anteriores ou sincrônicos". Assim, a seu ver, o texto seria uma "produtividade", o que implica: 1.) que "sua relação com a língua de que faz parte é redistributiva (destrutivo-construtiva), sendo por conseguinte abordável através das categorias lógicas mais do que puramente lingüísticas"; 2.) que seja "uma permutação de textos, uma intertextualidade: no espaço de um texto, vários enunciados, vindos de outros textos, cruzam-se e neutralizam-se".⁽¹⁴⁾

(14) "O texto fechado", in Roland Barthes et alii — Lingüística e literatura. Trad. de Isabel Gonçalves e Margarida Baraona. Lisboa, Edições 70, 1976, p. 209 (grifo nosso).

A reflexão de Kristeva, para o caso dos textos em pauta, abria perspectivas para a análise intertextual, com a aproximação dos três textos, a partir do questionamento de cada qual enquanto espaço de intertextualidade. Em todos eles tratava-se de um diálogo entre interpositores — investidos da função, portanto, de julgar — e litigantes — partes interessadas —, para promover-se o "judicium", isto é, a discussão através de que havia de estabelecer-se o esclarecimento da pendência, a elucidação da "verdade". E, então, que se pode registrar, na organização textual, dois tipos de enunciados a atravessarem os textos, montados por códigos diversos e paralelos, por via dos quais, na fala "egoísta" das partes, para a tentativa de imposição do interesse de uma com o sacrifício do interesse de outra, e na dos interpositores, pretendidamente "altruista", ou "neutra", formalizam-se concepções diversas de "juris dictio".

No texto português, a fala "oficial" do juiz orientava o processo no sentido de velar a insignificância da infração, para agravá-la conceptualmente, insinuando-se, até, uma caracterização do "delito" como quase-estelionato, enquanto a fala do réu, e mesmo das testemunhas, documentava o Irrisório fac-

tual sobre que se erigia o ato do julgamento.

É flagrante a disparidade no registro das falas, a protocolar do juiz, construída sobre clichês retóricos dos tribunais dessa natureza, e a do réu, mais testemunhas, mais gestos, inteiramente "a quo", em relação aos cânones de linguagem na práxis da acareação judicial, cujo desencontro gera o cômico, como revelam os gestos da assistência.

A flagrante aliança cômico-sério provoca os efeitos da narrativa picaresca. A depreciação do convencional, através da contestação implícita de um código (o do réu) a outro (o do rito oficial), através da dualidade intencional de tons do diálogo, desmitifica a típica ilusão do rigor que caracteriza, nas estórias do crime, a função dos juízos indutivos na argüição do criminoso.

No texto de Guimarães Rosa, os enunciados diversos apontam as linhas discursivas, "veredas", por que se formalizam as categorias antropológicas de "bem" (fala do mediador) e de "mal" (fala do proferidor da sentença condenatória) (15) em função arquetípica do herói, agora, não mais exrcida pelas

(15) Riobaldo, o herói-jagunço do Grande sertão: veredas, assim reflete: "Que Deus existe, sim, devagarinho, depressa. Ele existe — mas quase só por intermédio da ação das pessoas: de bons e maus. Coisas imensas no mundo. O grande sertão é a forte arma. Deus é um gatilho?"

Rio de Janeiro, José Olympio Edit., 1965, p. 260.

Em "A hora e vez...", Deus e o Diabo aparecem antropologicamente configurados nos protagonistas em luta. Veja-se como o velho responde à sentença condenatória de Joãozinho Bem-Bem: "— Pois então, satanaz, eu chamo a força de Deus pr'a ajudar a minha fraqueza no ferro da tua força maldita!"

partes em litígio como no texto de Namora, mas pelo próprio interpositor.

No domínio de violência do universo jagunço, em que a raiva e o ódio "aceitos como sentimentos axiologicamente positivos atingirão a própria aceitação da morte violenta por assassinio ou vingança como normal e moral". (16)

(16) Álvaro Martins de Andrade — Universo, processo e ética no Grande sertão: veredas. Tese policopiada, apresentada à Disciplina de Filosofia, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis, 1973, p. 525.

o código de Joãozinho Bem-Bem sustenta-se na atualização dos signos primitivos do "oculum pro oculo, dentem pro dente" da Lei do Talião, (17) ou seja,

(17) Cf.: "Exodo", XX, 22-26, in A Bíblia Sagrada. Trad. segundo a Vulgata Latina, por Antônio Pereira de Figueiredo, Lisboa, 1913, p. 85.

de extração das Velhas Escrituras, enquanto o do interpositor, o de Augusto Matraga, vazado sobre as leis do Novo Testamento em prol da absolvição do "réu", consumam, na contestação deste àquele, o mito do re-nascimento do herói, para a afronta que levará à morte "em graça" tanto do próprio inter-

positor como do autor da sentença impugnada.

Neste julgamento paradoxal, (18) entre infratores da "Lei", os enunciados

(18) No Grande sertão: veredas, ocorre, também, um julgamento, af "pleno", entre os jangunços, depois da batalha entre os homens de Joca Ramiro, vencedor guindado a juiz no "tribunal" instituído a pedido do próprio vencido, Zé Bebelo, e para julgá-lo, e aceru de que se pronuncia depois o narrador Riobaldo: "O julgamento? Digo: aquilo para mim foi coisa séria de importante. Por isso mesmo é que fiz questão de relatar tudo ao senhor, como tanta despesa de tempo e minúcias de palavras — O que nem foi julgamento legítimo nenhum: só uma extração estúrdia e destrambelhada, doideira acontecida sem senso, neste meio do serião... — o senhor dirá. Pôs: para isso mesmo. Zé Bebelo não era réu no real! Ah, mas, no centro do sertão, o que é doideira às vezes pode ser a razão mais certa e de mais jufzo!"

Ed. Cit., p. 216-217.

pelos quais se distinguem as falas do "juiz" e do interpositor — como, de resto, ocorre com as respectivas variantes nos demais textos examinados — instituem uma relação dialética entre os sistemas de que se originam tais códigos, aqui o da justiça comutativa, da lei moisalca, de mão própria, "primitiva", e o do "tertius inter partes", cristã, indulgente, instauradora da crise, abrindo, no texto de Rosa, à solução na síntese resultante da própria relação dialética reproduzida.

No conto de Luandino Vieira, no diálogo entre as litigantes — elas próprias ou sua porta-voz, Vavó Bebeca — e o ex-ajudante de notário. Sô Lemos, a distância entre os enunciados que se atravessam na narração é a mais acentuada, tanto no espaço de contextualidade da própria obra, como no nível de intertextualidade dos três fragmentos examinados.

Posto isso, o fragmento da "Estória da galinha e do ovo" desafiava a um exame mais pormenorizado.

O enunciado em que se perfazem as falas do ex-ajudante de notário, do interpositor, constrói-se pela estilização flagrante de códigos lingüísticos marcados de contextos precedentes, enquanto imitação temático-formal da solenidade convencional e bem pensante/falante dos discursos oficiais dos julgamentos, em frontal oposição ao do enunciado relativo às falas-gestos das mulheres, marcadas por oralidade, que surtem o efeito de enunciado performativo:

(I.-1) "— Pelos vistos e ouvida a (M.-1) "— As mulhers olharam-se es-
relatora e as partes, trata-se de li- pantadas, mas ninguém disse nada".
título de propriedade com bases con-
suetudinárias".

(I.-2) "— Diz a senhora que a gali- (M.-2) "— Sim, sô Lemos".
nha é sua?"

(I.-3) "— Tem título de proprieda- M.-3) "— Ih? Tem é o quê?"
de?"

(I.-4) "— Título, dona! Título de pro- (M.-4) "— Sukuama! Ninguém no
priedade! Recibo que prova que a ga- musseque que não sabe a Cabiri é
linha é sua!" minha, sô Lemos. Recibo de quê en-
tão?"

(I.-5) "— De compra, mulher! Para (M.-5) "— Possa! Esse homem...
provarmos primeiro que a galinha é Compra? Então a galinha me nasceu-
tua!" -me dourta galinha, no meu quintal,
como é vou ter recibo?"

Afere-se nas falas, 2, 4 e 5 do interpositor, correlatas das falas-gestos 1 e 3 das mulheres, o evidente propósito de "traduzir" seu próprio código das respectivas falas anteriores, da mesma maneira que se nota decorrerem por exigência de "tradução" de seu código "estrangeiro", indicada na impossibilidade de descodificação que as falas 1 e 3 das mulheres mostram.

O código do enunciado que cobre a participação do interpositor, na função eventual da mediação jurídica do Estado, vale como trama de significantes ocos no confronto com o das mulheres, fruto de uma práxis ética aquém das normas cultas da convenção dos institutos judiciais.

É de notar-se a presença dos recursos paralingüísticos com os quais se supre a fala do musseque, diante do "impasse" da comunicação provocado pela defectividade de seu código diante do outro, como registro do estranhamento desse mesmo código ao que com ele polariza.

O sistema de contraponto ("punctum contra punctum") instituído, pois, pela oposição das falas e apoiado no motivo remoto do etnocentrismo lingüístico, indica, também, o projeto de superpor-se o código do mediador ao das litigantes, ao provocar o distanciamento do outro, para impor-se como código "mais culto" ao "menos culto", provocando, ironicamente, uma inversão final, quando é sotoposto pela linguagem gestual das mulheres ("Uma grande gargalhada tapou-lhe as últimas palavras"), naufragando, pela im-pertinência, na onda pragmática do discurso delas (Sô Lemos: "— Eu levo o ovo, levo-lhe no Juiz meu amigo e ele fala a sentença..." — Nga Zefa: "— O ovo, no olho!").

Se no diálogo se abalam os fundamentos da "comunidade idiomática", (19)

- (19) Note-se como o interpositor, após o papaguear jurídico, recupera (ou procura recuperar) a eficácia da comunicação, como que à força de "intercourse", abandonando as particularidades do falar anterior, ao ser apeado de suas funções de tutela jurídica, entrando pela aculturação, pela fala mestiga do musseque, ao ameaçar os moleques que fazem coro à caçada das mulheres: "Maliducados! Vagabundos! Delinqüentes! — Seus ganjásteres".

constituída pelo conjunto de falantes da cena, ao "estranhamento" dos códigos dos dois enunciados, sistemas de extratos de cultura diversa, o efeito cômico (20) se projeta, do confronto e respectivo desfecho, sobre o código que

- (20) O riso advém, segundo Bergson, ao contemplar o mecânico ou o rígido inserto no vivo (que é fluente mobilidade), sempre que não percamos consciência de que efectivamente se trata de algo vivo.

Cf.: Le rire. Paris, Presses Universitaires de France, 1968, p. 8.

Um desenho seria, assim, cômico em proporção à nitidez e discrição com que nos faz ver no homem um "fantoche" articulado.

Cf.: op. cit., p. 23.

6 "estrangeiro" no musseque.

Organizado, então, com os estereótipos da linguagem jurídica do ajudante de notário, despojado já de qualquer gesto que, segundo Blackmur, é nativo na linguagem e que, se dela eliminado, a terá deixado petrificante (21),

(21) Cf.: *Language as gesture*. N. York, Harcourt-Brace, 1952, p. 4.
o antitético das mulhers, cuja eloqüência gestual lhe aponta o congelamento, fá-lo cumprir, com eficácia, sua função paródica (22).

(22) Entender-se-ia por paródia na narrativa, quando se trata de mimese, "Quer dizer, a evocação trocista do estilo ou do conteúdo de outras obras..."

Maurice-Jean Lefebvre — "As figuras da diegese", in *Estrutura do discurso da poesia e da narrativa*. — Trad. de José Carlos Seabra Pereira. Coimbra, Liv. Almedina, 1975, p. 219.

Assim, aplicado pelo Interlocutor das mulheres, para exercer função análoga à que exercera nos contextos precedentes de que provinha, acaba, inócuo no contexto de contraponto do diálogo, a provocar o efeito de evocação trocista do estilo e do conteúdo dos discursos oficiais, no texto da "Estória da galinha e do ovo".

Em suma, no nível diegético, os três textos erigem uma figura comum: a figura que Lefebvre denomina "da máscara", Isto é, do equívoco (23) sobre

(23) Cf. op. cit., p. 238.
a qualidade (no texto brasileiro, também a identidade, no tema do duplo, ou de desdobramento da personalidade) das personagens interpositoras, para encaminhar as estórias, através as respectivas instâncias de julgamento, a promover o reconhecimento (nos termos aristotélicos) delas com que se dá a inversão das situações inicial e final. E tal inversão teria correspondente, no plano ideológico dos textos, na figura da permuta que a ironia ou a paródia facultam: acaba por ressaltar, da diegese, uma visão contrária à de equidade que é pressuposto básico na convenção de "jurisdictio", na ação de administrar justiça, por constar-se, conforme o "reconhecimento" revela, a supressão da função de imparcialidade, nas interposições.

Enfim, no contexto de contos, onde, conferindo aos textos um sabor popular, a sensibilidade anedótica dos escritores pode, por excelência, realizar, através da exposição "verista" de sucessos quotidianos, o trajeto de uma epifania, os três fragmentos desnudam significados velados e elementares de vivência.

Os diálogos pelos quais, sobretudo, opera-se a diegese, como já se demonstrava na prática literária da antigüidade clássica (24) enquanto via epis-

(24) Bakhtine observou: "Le dialogue socratique usait principalement de la syncrèse et de l'anacrèse. La syncrèse était la confrontation de divers points de vue sur un sujet donné. Dans le dialogue socratique, on attachait une catrême importance à

la technique de ce rassemblement de différents mots-opinions sur un objet, ce qui découlait normalement de la nature même de ce genre. On entendait par anacrèse les moyens de faire naître, de provoquer le discours de l'interlocuteur, de l'obliger à exprimer son opinion et le pousser celle-ci jusqu'à ses limites. Socrates était un grand maître d'anacrèse. Il savait faire parler les gens, les amener à couler dans des mots leur pensées, souvent préconçues, obscures mais obstinées, à les éclairer par le discours et, de ce fait, à démasquer leur inexactitude, leurs failles; il savait faire apparaître sous leur véritable jour les lieux communs".

"Les particularités de composition et de genre dans les œuvres de Dostoievski", in *La poétique de Dostoievski*. Trad. de Isabelle Kolitcheff. Paris, Editions du Seuil, 1970, p. 155-156.

temológica de descoberta de uma "verdade", prestam-se, aqui, a reforçar os contrastes éticos das faixas de cultura das sociedades em que as respectivas figuras se movem, ironicamente pelo pluristilismo dos enunciados de suas fa-las a espionarem-se, em suspeita.

No texto português, o confronto dos enunciados remete a ênfase para o desgaste do código "oficial" do interpositor que funciona, na correlação com o outro, à moda do que Barthes propôs para o "vocabulário" oficial dos assuntos africanos', não como um valor de comunicação, mas de intimidação, enquanto "uma linguagem encarregada de realizar uma coincidência entre as normas e os fatos, e de dar a um real cínico a caução de uma moral nobre" (25); no texto brasileiro, os enunciados inter-contestatórios das leis de ho-

(25) "Gramática africana", in *Mitologias*. Trad. de Rita Buongermino e Pedro de Souza. São Paulo-Rio de Janeiro, Difusão Editorial, 1975, p. 85.

mens, ironicamente, fora da "Lei", terão relevado, no entrecruzamento dos códigos de extratos culturais diversos, a mestiçagem, síntese da "brasiliadade" conforme a entendeu o próprio Contista, aí com o re-nascimento, pela linguagem, na "sabedoria" "diferente da lógica", desencadeada "do coração" (26);

(26) "O importante para a compreensão de brasiliadade é, antes de tudo, que se aprenda a reconhecer que a sabedoria é algo diferente da lógica. Sabedoria é saber e prudência que vêm do coração".

Cf.: Gunter Lorenz — *Literatura deve ser vida. Um diálogo de Gunter W. Lorenz com Guimarães Rosa*. — Trad. de Jehovasura Fuchtnar e Crysostomo de Sousa. In "Exposição do novo livro alemão", 1971, p. 304 (Col. Institutos Culturais Brasileiro Alemães).

no texto africano, o contraponto sublinha a cômica intransitividade do código da cultura adventícia. A propósito, valeria evocar a velha *Corte na aldeia*, de Rodrigues Lobo, apresentada por Afonso Lopes Vieira: "Obra de arte e de política estabelece uma corte no país que não a tem e prepara para cortesãos do futuro os que ao tempo não tinham um Rei para servir" (27). "Mutatis mutandis", aí estão os luandenses de Luandino a iniciar-se, com sagacidade e graça menineira de cultura emergente, como corte de julgar.